



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desde 1951 lutando pela sua categoria

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEESP, CNPJ/MF nº 62.197.082/0001-63, representativa da base inorganizada das categorias profissionais de professores e auxiliares de administração escolar - Professores e Auxiliares de Administração Escolar na área inorganizada (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE: Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arco-Íris, Aspásia, Avanhandava, Balbinos, Barbosa, Barretos, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Barretos, Buritama, Buritzal, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Canitar, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaíçara, Guaiambé, Guaira, Guará, Guaraçai, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapava, Indiaporã, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itupeva, Jaborandi, Jariquera, Júlio de Mesquita, Lavínia, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirandópolis, Monções, Monte Alegre do Sul, Muritinga do Sul, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocaçu, Oriente, Orindiuva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pirangi, Planalto, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Pradópolis, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Saltinho, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Rosa do Viterbo, Santa Saete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antonio da Alegria, Santo Antonio do Araçangua, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Suzanópolis, Taíçu, Taiuva, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três Fronteiras, Turiuba, Turmalina, Ubrajara, Uru, Valentim Gentil, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Vera Cruz, Viradouro, Vitória Brasil e Zacarias e Auxiliares de Administração Escolar na área inorganizada (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE): Auriflama, Barretos, Cabreúva, Cajamar, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, General Salgado, Holambra, Ilha Solteira, Itatiba, Nhandeara, Pereira Barreto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Fé do Sul, São Lourenço da Serra, Urânia e Professores na área inorganizada (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE: Adolfo, Aparecida do Norte, Arapeí, Areias, Bálsamo, Bananal, Barretos, Bebedouro, Bertiooga, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cedral, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Eldorado, Guapiaçu, Icem, Iguape, Ilha Bela, Ipigua, Jaci, Jacupiranga, Jambeyro, José Bonifácio, Juquiá, Lagoinha, Lavrinhas, Mendonça, Miracatu, Mirassolandia, Mongaguá, Monte Aprazível, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Paraibuna, Pariquera Açú, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piacatu, Piquete, Poloni, Pontirendaba, Potim, Praia Grande, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São José do Barreiro, São Sebastião, Sarapuí, Sete Barras, Silveiras, Tanabi, Ubarana, Ubatuba, Uchoa, União Paulista - e os sindicatos a ela filiados - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CNPJ Nº 66.994.393/0001-04; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE CATANDUVA, CNPJ Nº 01.999.431/0001-76; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETA, CNPJ Nº 06.343.424/0001-35; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE LORENA, CNPJ

SEDE:

Avenida São Luiz, nº 153, Passeio Londres, 1ª Sobreloja - Loja 10, Galeria Metrôpole
CEP: 01046-020 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2857.6979

SUB SEDE:

Rua 11, nº 1046, Centro
CEP: 13500-100 - Rio Claro/SP
Telefone: (19) 3524.1628

presidencia@feteesp.org.br | juridico@feteesp.org.br | secretaria@feteesp.org.br

WWW.FETEESP.ORG.BR

CNPJ: 62.197.082/0001-63



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Desde 1951 lutando pela sua categoria

Nº 65.042.038/0001-72; SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO, CNPJ Nº 46.005.534/0001-01; SINDICATO DOS PROFESSORES DE PINDAMONHANGABA, CNPJ Nº 07.192.010/0001-15; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO E REGIÕES, CNPJ Nº 55.360.846/0001-24 E SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 59.857.755/0001-50, todos com atuação nas bases territoriais e representatividade fixada em suas Cartas Sindicais, com amparo no inciso I do art. 8º da CF/88 e art. 611, inciso I da CLT, pelo presente edital, as entidades sindicais convocam, nos termos dos Estatutos Sociais, todos os integrantes das categorias profissionais dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar - trabalhadores em estabelecimentos de ensino da rede privada no Estado de São Paulo, que se ativam nos estabelecimentos de ensino, seja qual for a modalidade de prestação de serviços, representadas pelo SEMESP nos limites das bases sindicais de representação e coordenação estabelecidos nas cartas sindicais dos entes sindicais signatários deste edital, o fazendo com amparo no art. 8º, I, da CF e art. 611, I, da CLT. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 07 de junho de 2024, observando-se as delimitações e interesses específicos da categoria profissional, será realizada às 12h00min, em única convocação, com quaisquer números de presentes. Os interessados deverão solicitar o link de participação através do e-mail sinpromogi@uol.com.br, uma vez que a assembleia será realizada por meios eletrônicos - Google Meet - cujo link será encaminhado aos trabalhadores representados e coordenados que efetuarem o credenciamento no e-mail. Com a seguinte ordem do dia:

- 1- Informar a categoria acerca das negociações coletivas em andamento;
- 2- Discutir e deliberar acerca da última proposta efetuada pelo SEMESP e,
- 3- Discutir e deliberar acerca de um possível ESTADO DE GREVE DA CATEGORIA.

O link solicitado será encaminhado aos interessados 30 (trinta) minutos antes da realização da assembleia. O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia. Rio Claro, 03/06//2024. Mara Lúcia Bito Legatzki (CPF nº 017.336.048-39) Presidente da FETEESP.

Mara Lúcia Bito Legatzki
Presidenta da FETEESP

SEDE:

Avenida São Luiz, nº 153, Passeio Londres, 1º Sobreloja - Loja 10, Galeria Metrôpole
CEP: 01046-020 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2857.6979

SUB SEDE:

Rua 11, nº 1046, Centro
CEP: 13500-100 - Rio Claro/SP
Telefone: (19) 3524.1628

presidencia@feteesp.org.br | juridico@feteesp.org.br | secretaria@feteesp.org.br

WWW.FETEESP.ORG.BR

CNPJ: 62.197.082/0001-63